

Ata da 24ª (vigésima quarta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 2º Exercício da 11ª Legislatura Municipal. Aos 12 (doze) dias do mês de julho do ano de 2022, realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 24ª (vigésima quarta) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Fábio Brito, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Davi Oliveira, Elaine Antunes e Sandra Ferracin, respectivamente Vice-Presidente, Primeira Secretária e Segunda Secretária. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Ademir Anibale, Dona Neide, Edmilson Porfírio, Eduardo Sanches, Hélio da Nazaré, Mauricio Gomes, Nivaldo Leiteiro, Paquito Adilson, Rogério Silva e Romer Japonês. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Ademir Anibale, para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. Os Vereadores Edmilson Porfírio e Davi Oliveira, em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereram verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 139/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 4.410.000,00 (quatro milhões e quatrocentos e dez mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário acerca da tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Rogério Silva que informou que a princípio o projeto atende as legalidades e que as planilhas devem ser analisadas pela comissão de finanças de orçamento e que para ele o projeto não deixou claro de que forma será utilizado este recurso. Ele disse que no projeto cita alguns órgãos beneficiados, no entanto de forma genérica. Afirma que o projeto é genérico e veio em regime de urgência especial para ser apreciado. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 139/2022 por 10 (dez) votos favoráveis e 3 (três) manifestações contrárias. **PROJETO DE LEI Nº 140/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais), destinado a custear despesas do Gabinete do Prefeito e da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário acerca da tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Fábio Brito que afirma que esta Casa tem recebido muitos projetos em regime de urgência especial e que os mesmos estão sendo aprovados, a fim de ajudar a administração pública, no entanto não estão sendo executados. Ele cita que os vereadores precisam dar uma resposta ao executivo, porém por se tratar da última sessão antes do recesso, caso algum regime de urgência especial não seja aprovado, o prefeito possa solicitar a convocação de uma sessão extraordinária, o que talvez não

possa ser atendido, já que grande parte dos vereadores confirmaram que estarão em viagem e que ele não quer que o prefeito venha a público solicitar sessão extraordinária afirmando que os vereadores não estão ajudando. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva informando que o projeto em discussão é para pagar honorários aos advogados do município, o que está previsto no código civil, no entanto ele alerta que já foi votado neste ano um recurso para sucumbência e que o projeto não está claro a quais processos se destina este recurso. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 140/2022 por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 141/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera o quadro de cargos de provimento efetivo, amplia vagas ao cargo de cirurgião dentista no anexo I-D, amplia vagas ao cargo de auxiliar de farmácia no anexo I-B, ambos da Lei nº 2.875, de 10 de abril de 2008 dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 141/2022 por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 142/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 511.381,38 (quinhentos e onze mil, trezentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário acerca da tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Ademir Anibale que informa que o projeto em discussão é apenas uma correção na fonte. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 142/2022), sendo este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 144/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que amplia vagas ao cargo do anexo I-B, da Lei Ordinária nº 2.875 de 02 de abril de 2008 dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário acerca da tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Rogério Silva que solicita a manutenção do regime de urgência especial, pois o projeto trata da contratação de dois motoristas de provimento efetivo e afirma que o valor pago a estes servidores é pouco comparando-se aos valores pagos aos cargos comissionados. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 144/2022), sendo este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 146/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que amplia a quantidade de funções de responsabilidade de coordenação técnica - FCT, criada pela Lei nº 4.590 de 14 de abril de 2016, acrescida no anexo IV na Lei 2.099 de 29 de dezembro de 2003. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário acerca da tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Rogério Silva que solicita a quebra do regime de urgência especial para tramitação normal, pois segundo ele o projeto original contém erros e que o substitutivo foi protocolado há poucas horas, sendo desta forma imprudente aprovar este projeto em regime de urgência especial. Na sequência se manifestou o Vereador Ademir Anibale que informa que acompanhou todos os trâmites do projeto em discussão e considera necessária a aprovação do mesmo, pois o mesmo trará vantagens a servidores efetivos. O Edil cedeu parte do seu tempo ao Vereador Fábio Brito que afirmou ser um desrespeito com os vereadores protocolar um projeto substitutivo para reanalisar no dia da sessão. Informa que todos os vereadores estudam e analisam os projetos e por isso não vão aprovar projetos que chegam sem o devido tempo para apreciação. Sequencialmente

manifestou-se o Vereador Eduardo Sanches que afirma que quando o projeto substitutivo é protocolado com pouco tempo para análise fica complicado para as comissões fazerem as devidas análises e emitir seus pareceres. Salientou que em várias sessões está sendo protocolado um número grande de projetos em regime de urgência especial e informa que acompanha o pedido de quebra de regime de urgência especial para tramitação normal realizado pelo Vereador Rogério Silva. O Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Simples referente ao Projeto de Lei nº 146/2022), sendo este aprovado por 7 (sete) votos favoráveis e 6 (seis) manifestações contrárias. **PROJETO DE LEI Nº 143/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Simples referente ao Projeto de Lei nº 143/2022), sendo este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 145/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei nº 5.481 de 11 de junho de 2021 e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Simples referente ao Projeto de Lei nº 145/2022), sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 147/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei nº 3.960 de 21 de dezembro de 2012 e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Simples referente ao Projeto de Lei nº 147/2022), sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ofício nº 895/2022, oriundo do Executivo Municipal que encaminha a Lei Ordinária nº 5.759/2022 e Decreto nº 210/2022. Ofício nº 910/2022, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa as Leis Ordinárias nº 5.752, 5.753, 5.754, 5.758, 5.760/2022 e Decretos nº 209 e 211/2022. Ofício nº 934/2022, oriundo do Executivo Municipal, que convoca os servidores nomeados pelo Decreto nº 208/2022 para compor a Comissão Especial para o Processo da Escolha dos Conselheiros Previdenciários do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra/MT, para reunião ordinária no dia 11/07/2022 às 14h na sala de licitações da prefeitura. Ofício nº 965/2022, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, em resposta ao requerimento nº 44/2022, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Ferracin. Ofício nº 966/2022, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, em resposta ao requerimento verbal/2022, de autoria do Vereador Fábio Brito. Ofício nº 368/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 13 de julho de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 68/2022, cujo objeto é registro de preços, para futura e eventual contratação de serviço de levantamento topográfico planialtimétrico e cadastral, para atender demanda das secretarias deste município. Ofício nº 377/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 8h do dia 13 de julho de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Chamada Pública nº 10/2022, cujo objeto é credenciamento de empresa para prestação de serviços assistenciais privados de média e alta complexidade de forma complementar ao Sistema Único de Saúde para disponibilizar leitos em unidade de terapia intensiva adulto e neonatal credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/habilitação ao SUS, sediados no município de Tangará da Serra/MT. Ofício nº 379/DL/SAD/2022,

oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 14 de julho de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 73/2022, cujo objeto é contratação de empresa especializada para realização da Semana da Comunidade no Distrito de Progresso em Tangará da Serra, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, convênio SECEL, termo 1870/2021 processo nº 447748/2021. Ofício nº 380/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 15 de julho de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 72/2022, cujo objeto é registro de preços, para futura e eventual aquisição de materiais de construção civil (alas e postes de concreto, peças hidráulicas, telas de aço, tintas, cimento asfáltico de petróleo (CAP) 50/70 entre outros), visando atender a demanda das secretarias deste município. Ofício nº 386/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 18 de julho de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 74/2022, cujo objeto é registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços de laboratório de prótese dentária para atender o Programa LRPD, credenciado pelo município junto ao Ministério da Saúde, conforme Política Nacional de Saúde Bucal- Programa Brasil Sorridente. Ofício Circular nº 052/2022/SAMAE/CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que informa a esta Casa que às 9h do dia 13 de julho de 2022 realizar-se-á abertura do Pregão Eletrônico nº 38/2022/SAMAE, cujo objeto é a contratação de serviços de coleta e análises físico-químicas e microbiológicas em amostras de águas superficiais, água tratada, água de poços tubulares e efluentes sanitários, para controle de qualidade do SAMAE, no município de Tangará da Serra/MT. Ofício nº 59/SERRAPREV/2022, oriundo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra, que encaminha o balancete mensal de maio de 2022. Ofício nº 64/2022/19ªZE/MT, oriundo do Cartório da 19ª Zona Eleitoral do Mato Grosso, que solicita disponibilização de veículos e condutores para eleições 2022. Ofício SEI nº 1094/2022/GEXCBA-SRNCO/SRNCO-INSS, oriundo da Superintendência Regional Norte/Centro-Oeste Gerencia Executiva Cuiabá, em resposta a indicação nº 355/2022, de autoria da Vereadora Elaine Antunes. Ofício nº 08617/2022/UAS/SESP, oriundo da Secretaria de Estado de Segurança Pública, em resposta a indicação nº 186/2022, de autoria do Vereador Rogério Silva e indicação nº 193/2022, de autoria da Vereadora Elaine Antunes. Ofício MT/RI-2022050201187, oriundo do Grupo OI, em resposta a indicação nº 268/2022, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré. Ofício nº 8888/2022/GD/SSL, oriundo da Secretaria de Serviços Legislativos, que comunica a aprovação da indicação nº 1297/2022, de autoria do Deputado Dr. João. **PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 01/2022**, de autoria dos Vereadores Subscritores, que acrescenta o inciso II ao Art. 127 á Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra e dá outras providências. **(Tramitação Normal)**. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2022**, de autoria dos Vereadores Subscritores, que dispõe sobre a revogação da taxa de expediente a que alude o Art. 134 da Lei Complementar nº 22, de 18 de dezembro de 1966 e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário acerca da tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Maurício Gomes que solicitou a manutenção do regime de urgência simples ao projeto de sua autoria com vereadores subscritores. O Senhor Presidente colocou em votação o requerimento dos Vereadores Subscritores (Regime de Urgência Simples referente ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2022), sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária.

PROJETO DE LEI Nº 16/2022, de autoria dos Vereadores Subscritores, que dispõe sobre o “FUNDEB TRANSPARENTE”, portal de transparência da aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização de Profissionais da Educação- FUNDEB de que trata a Lei nº 14.113 de 2020, no âmbito do município de Tangará da Serra/MT e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário acerca da tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Maurício Gomes que solicita a manutenção do regime de urgência simples ao Projeto de Lei nº 16/2022. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento dos Vereadores Subscritores (Regime de Urgência Simples referente ao Projeto de Lei nº 16/2022), sendo este aprovado por unanimidade de votos. Requerimento nº 51/2022, de autoria do Vereador Paquito Adilson, que reitera termos do requerimento nº 174/2019 que requereu do Executivo Municipal, documentos e informações a respeito do cumprimento do Decreto Municipal nº 134/2009 que trata sobre estacionamento de táxi rotativo no município de Tangará da Serra – MT. Requerimento nº 52/2022, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que requer ao Executivo Municipal informações referentes à manutenção e preservação do cemitério do Distrito de Progresso. Requerimento nº 53/2022, de autoria do Vereador Maurício Gomes, que requer ao Executivo Municipal informações sobre a licitação e contratos das empresas locatárias dos imóveis localizados na Rodoviária Municipal. Requerimento nº 54/2022, de autoria do Vereador Maurício Gomes, que requer ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra - SAMAE as informações sobre a possível cobrança de taxa de religação do fornecimento de água quando o corte da ligação originou-se exclusivamente por inadimplemento do cliente/consumidor. Requerimento nº 55/2022, de autoria do Vereador Eduardo Sanches, que requer a concessão de licença do exercício de vereança para tratar de interesse particular pelo prazo de 30 (trinta) dias. Indicação nº 516/2022, de autoria do Vereador Paquito Adilson, que indica ao Executivo Municipal que faça a instalação de faixa de pedestre na Avenida Domingos Parente de Sá Barreto, no trecho entre o cemitério e a capela ecumênica. Indicação nº 517/2022, de autoria do Vereador Paquito Adilson, que indica a SINFRA MT que verifique a possibilidade de instalação de redutores de velocidade na rotatória da (MT 358) que dá acesso ao Frigorífico JBS. Indicação nº 518/2022, de autoria do Vereador Paquito Adilson, que indica ao Executivo Municipal que verifique a possibilidade de tornar “mão única” a via que dá acesso aos frigoríficos JBS e MARFRIG. Indicação nº 519/2022, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Ferracin, que indica ao Executivo Municipal a compra de duas ambulâncias novas para transporte de pacientes da UPA para fazerem exames na Doyon e transporte para outros hospitais no município. Indicação nº 520/2022, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal uma praça no bairro Porto Seguro. O bairro possui duas áreas de reserva, onde indico que uma seja destinada a construção dessa praça de lazer. Indicação nº 521/2022, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal a instalação de iluminação pública no interior do Parque Municipal José Cardoso Campos (Parque da Família). Indicação nº 522/2022, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de contratação de profissionais de psicologia para atendimento na rede municipal de ensino em Tangará da Serra. Indicação nº 523/2022, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o serviço de limpeza das laterais do campo de futebol do Distrito de Progresso. Indicação nº 524/2022, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que reitera os termos da indicação de nº 340/2021 e 1276/2021 que solicitou ao Executivo Municipal providências visando à pintura da sinalização do asfalto da ciclovia na Avenida Alvadi Monticeli, no

trecho compreendido da rotatória do anel viário até ao Residencial Alto da Boa Vista. Indicação nº 525/2022, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de instalar poste de energia com transformador na área social do Assentamento Antonio Conselheiro neste município. Indicação nº 526/2022, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a possibilidade de construir uma faixa elevada ou demarcação de faixa de pedestre na Rua 32 entre a igreja e a praça no bairro Jardim Califórnia neste município. Indicação nº 527/2022, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal a sequencia da rotatória da agrovila 11 que fica localizado no Assentamento Antonio Conselheiro, incluindo 2 bueiros. Indicação nº 528/2022, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Ferracin, que indica ao Executivo Municipal a reforma revitalização com colocação de academia da terceira idade e infantil na praça do bairro Vila Esmeralda. Indicação nº 529/2022, de autoria do Vereador Paquito Adilson, que indica ao Executivo Municipal que faça a instalação de faixa elevada na Avenida Ismael José do Nascimento, no trecho entre os bairros Jardim Presidente e Jardim San Diego nas proximidades do CME Gentila Susin Muraro. Finda a leitura das matérias constantes no pequeno expediente, se manifestou o Vereador Romer Japonês requerendo a inclusão no pequeno expediente de um requerimento de sua autoria com o seguinte teor: “Requer á rádio Serra FM a gravação da entrevista feita no dia 12 de julho de 2022”. Sequencialmente manifestou-se a Vereadora Elaine Antunes requerendo a inclusão no pequeno expediente um requerimento de sua autoria com o seguinte teor: “Requer ao Executivo Municipal informações referentes ao prazo para abertura do centro cirúrgico no hospital municipal de Tangará da Serra”. Sequencialmente manifestou-se o Vereador Fábio Brito requerendo a inclusão no pequeno expediente de um requerimento de sua autoria com o seguinte teor: “Requer da Mesa Diretora da Câmara Municipal cópia da gravação da sessão que discutiu e votou o Projeto de Lei 080/2022 que tratou da terceirização da saúde”. Sequencialmente manifestou-se o Vereador Eduardo Sanches requerendo a inclusão no pequeno expediente de um requerimento de sua autoria com o seguinte teor: “Requer a Secretaria Municipal de Saúde solicitando a serie histórica detalhada de exames a serem realizados de ultrassonografia e ressonância magnética nos períodos diurnos e noturnos através do município de Tangará da Serra”. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Hélio da Nazaré, Nivaldo Leiteiro, Paquito Adilson, Rogério Silva, Romer Japonês, Mauricio Gomes, Ademir Anibale, Dona Neide, Sandra Ferracin, Edmilson Porfírio, Fábio Brito, Davi Oliveira, Eduardo Sanches e Elaine Antunes. Na oportunidade da fala livre o Vereador Romer Japonês solicitou a retirada do requerimento de sua autoria que requereu á rádio Serra FM a gravação da entrevista feita no dia 12 de julho de 2022. Na sequência os vereadores outorgaram moção de aplausos a Associação dos Criadores de Pássaros de Tangará da Serra (ACRIPATS) e ao grupo de quadrilhas juninas “Os de Fora”. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo

quorum, o Senhor Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia. Ato contínuo o Senhor Presidente concedeu a oportunidade de uso da palavra ao Vereador Paquito Adilson que requereu vistas ao Projeto de Lei nº 13/2022 pelo prazo de 14 (quatorze) dias. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o requerimento de autoria do Vereador Paquito Adilson (vista ao Projeto de Lei nº 13/2022) em discussão e posterior votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente requereu que os pareceres do Projeto de Lei Complementar nº 15/2022 fossem apreciados em bloco. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o requerimento de sua autoria, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 15/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 006, de 21 de junho de 1994 e dá outras providências. **(Discussão Única)**. O Projeto de Lei Complementar nº 15/2022 foi analisado pelas comissões permanentes. O Senhor Presidente colocou em discussão e votação os pareceres das comissões permanentes referentes ao Projeto de Lei Complementar nº 15/2022, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 15/2022 ocasião em que se manifestou o Vereador Rogério Silva que informa que o projeto em discussão é uma regulamentação do adicional de disponibilidade para plantão de alguns servidores efetivos que não estavam previstos no estatuto do servidor. Segundo o Edil essa é uma alteração necessária e justa e manifesta-se favorável ao projeto. Sequencialmente se manifestou o Vereador Romer Japonês que salienta a importância dos servidores do SAMAE, principalmente nos períodos de estiagem e manifesta sua gratidão e apoio ao projeto. Na sequência manifestou-se o Vereador Eduardo Sanches posicionando-se favorável ao projeto em discussão. Posteriormente manifestou-se o Vereador Mauricio Gomes que enaltece o trabalho da Controladoria Geral do município através da servidora Maria Ramos Cavalcante Lacerda que realizou o apontamento referente à regularização desse adicional a alguns servidores que estavam com seus benefícios desajustados. Para encerrar sua fala parabeniza os servidores do SAMAE pelos serviços prestados a sociedade e manifesta-se favorável ao projeto em discussão. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 15/2022 em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente requereu que os pareceres dos Projetos de Lei nº 139, 140, 141, 142, 144 e 146/2022 fossem apreciados em bloco. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o requerimento de sua autoria, sendo este aprovado por unanimidade de votos. O Senhor Presidente colocou em discussão e votação os pareceres das comissões permanentes referentes aos Projetos de Lei nº 139, 140, 141, 142, 144 e 146/2022, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 139/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 4.410.000,00 (quatro milhões e quatrocentos e dez mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Discussão Única)**. O Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei 139/2022, oportunidade que se manifestou o Vereador Ademir Anibale que informa que o projeto em discussão é a readequação de orçamento e de atividades da Secretaria Municipal de Saúde. Sequencialmente manifestou-se a Vereadora Elaine Antunes que se posicionando favorável ao projeto em discussão e posteriormente cedeu parte do seu tempo ao Vereador Paquito Adilson que se manifesta favorável ao projeto em discussão e cobra que o prefeito deve dar explicações aos vereadores e aos munícipes e demonstrar mais respeito aos vereadores desta Casa que

representam a população. Na sequência se manifestou o Vereador Eduardo Sanches que reforça que os vereadores são parceiros da administração pública no que se trata da aprovação de projetos e que merecem respeito, pois sem a aprovação legislativa nada pode avançar. O Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 139/2022 em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 140/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais), destinado a custear despesas do Gabinete do Prefeito e da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências. **(Discussão Única)**. O Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei 140/2022, sendo este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 141/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera o quadro de cargos de provimento efetivo, amplia vagas ao cargo de cirurgião dentista no anexo I-D, amplia vagas ao cargo de auxiliar de farmácia no anexo I-B, ambos da Lei nº 2.875, de 10 de abril de 2008 dá outras providências. **(Discussão Única)**. O Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei 141/2022, oportunidade que se manifestou o Vereador Eduardo Sanches que afirma que esse projeto é um avanço significativo, pois trata da contratação de 02 (dois) dentistas e 03 (três) auxiliares de farmácia para os postos de saúde do município, o que trará mais comodidade à população, principalmente aos que moram em distritos e área rural. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei 141/2022, sendo este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 142/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 511.381,38 (quinhentos e onze mil, trezentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento e dá outras providências. **(Discussão Única)**. O Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei 142/2022, oportunidade que se manifestou o Vereador Ademir Anibale que reafirma que o projeto em discussão que trata do pagamento de estagiários já foi aprovado pela Casa e que apenas retornou para correção de um código numérico. Posteriormente se manifestou o Vereador Eduardo Sanches que disse que o projeto em discussão visa readequar uma codificação, para então ser assinado o termo de colaboração e início das atividades para elaboração das diretrizes de planejamento urbano, atualização do plano diretor e regulamentação das leis de uso e ocupação do solo, plano viário e urbano. Segundo ele essas adequações das leis já deveriam ter sido realizadas no início do mandato, considerando que o plano diretor do município, por exemplo, além de ter diversos erros de sobreposição de zoneamento, já vencido desde 2020. Para encerrar sua fala afirma que espera que após aprovação deste projeto haja avanços nas questões citadas acima. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei 142/2022, sendo este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 144/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que amplia vagas ao cargo do anexo I-B, da Lei Ordinária nº 2.875 de 02 de abril de 2008 dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei 144/2022, sendo este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 146/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que amplia a quantidade de funções de responsabilidade de coordenação técnica - FCT, criada pela Lei nº 4.590 de 14 de abril de 2016, acrescida no anexo IV na Lei 2.099 de 29 de dezembro de 2003. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei 146/2022, oportunidade que se manifestou o Vereador Ademir Anibale que assimila o Projeto de Lei nº 146/2022 com o Projeto de Lei Complementar nº 15/2022, pois afirma que ambos tratam de benefícios aos servidores. O Edil disse que foi informado pela coordenadora do setor de recursos humanos do

município que há uma grande dificuldade com servidores nesta área, pois ser um setor que tem uma grande demanda acarreta em uma extensa jornada de trabalho. Afirma que falta valorização salarial dos servidores e manifesta-se favorável ao projeto em discussão. Na sequência se manifestou o Vereador Eduardo Sanches que citou que o projeto apresenta uma tabela que apresenta que a prefeitura municipal de Tangará da Serra possui 2709 servidores públicos. Segundo ele vem sendo feito a correção em distorções salariais, mas acredita que precisa ser feito uma reestruturação no salário dos servidores para que não haja a necessidade de se criar funções gratificadas, que é um benefício que é cedido, porém pode ser retirado pelo gestor. O Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei 146/2022, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e 2 (duas) manifestações contrárias. **PROJETO DE LEI Nº 101/2022**, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre atualização do Plano Plurianual 2022-2025 do município de Tangará da Serra, para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências. **(2ª Discussão)**. O Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei 101/2022, sendo este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 14/2022**, de autoria do Vereador Eduardo Sanches, que fixa critérios para a instituição de datas comemorativas no município de Tangará da Serra. **(2ª Discussão)**. O Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei 14/2022, oportunidade que se manifestou o Vereador Eduardo Sanches que em discussão do projeto de sua autoria que visa estabelecer critérios para instituir datas comemorativas no município, visando desta forma estipular bom senso na propositura de projetos de lei para datas comemorativas. O Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei 14/2022, sendo este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 138/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera o anexo I e II, da Lei Ordinária nº 5.580 de 16 de novembro de 2021 e dá outras providências. **(Discussão Única)**. O Projeto de Lei nº 138/2022, foi analisado pelas comissões permanentes competentes. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Rogério Silva que como relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final informa que o parecer desta comissão é contrário, pois o projeto apresenta uma tabela de valores de remoção de guincho e que no artigo 2º o executivo fica autorizado a alterar essa tabela através de decreto e segundo ele na constituição federal é vedada essa alteração. Ele cita que caso seja suprido o artigo 2º, o projeto passa a ter legalidade e como teve a informação que o Vereador Mauricio Gomes apresentará uma emenda nesse sentido, o projeto passa a estar apto para aprovação. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final referente ao Projeto de Lei nº 138/2022, sendo este rejeitado por 7 (sete) votos contrários e 6 (seis) votos favoráveis. Posteriormente o Senhor Presidente colocou em votação o parecer da Comissão Finanças e Orçamento, sendo este aprovado por unanimidade de votos. O Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei 138/2022, oportunidade que se manifestou o Vereador Mauricio Gomes que informa que fez a propositura de uma emenda supressiva ao artigo 2º do Projeto de Lei nº 138/2022, considerando que alterar a base de cálculo de um tributo não pode ser realizado através de decreto, assim como pretendido pelo poder executivo. Reforça que na Constituição federal essa alteração é prevista apenas por lei. Afirma que considera pertinente o projeto, pois os valores constantes na tabela estão desatualizados com a realidade local. Sequencialmente manifestou-se o Vereador Eduardo Sanches que parabeniza o Vereador Mauricio Gomes pela luta e conhecimento em tributos. Afirma que a alteração por decreto é inconstitucional, que o parecer da Casa era contrário e com a propositura da emenda supressiva do Vereador Mauricio Gomes, o projeto passa a ter legalidade. O Edil disse que espera que com a aprovação desse projeto não haja a criação de uma

máfia, assim como acontece no Rio Janeiro e que com fiscalização isso pode ser evitado. O Vereador Eduardo Sanches cedeu parte do seu tempo ao Vereador Adilson Paquito que afirma ver com bons olhos a emenda proposta pelo Vereador Mauricio Gomes, pois segundo ele, o executivo precisa pedir autorização para esta Casa para fazer qualquer alteração em tributos. Para encerrar sua fala manifesta-se favorável a emenda. O Vereador Eduardo Sanches parabeniza o Vereador Paquito Adilson por estar representando o Vereador Professor Sebastian e afirmou que o Vereador Paquito Adilson que atua no setor de transportes sabe da necessidade de ter transparência nessas questões. O Senhor Presidente colocou em votação a emenda ao Projeto de Lei nº 138/2022 proposta pelo Vereador Mauricio Gomes, sendo esta aprovada por 11 (onze) votos favoráveis e 2 (duas) manifestações contrárias. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 138/2022 sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e 2 (duas) manifestações contrárias. Às 19h21minmin do dia 12 (doze) do mês de julho do ano de 2022, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

ADEMIR ANIBALE	
DAVI OLIVEIRA	
DONA NEIDE	
EDMILSON PORFÍRIO	
EDUARDO SANCHES	
ELAINE ANTUNES	
FABIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
MAURICIO GOMES	
NIVALDO LEITEIRO	
PAQUITO ADILSON	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONES	
SANDRA FERRACIN	